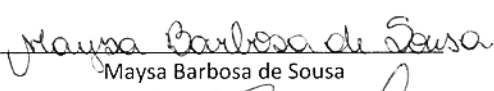
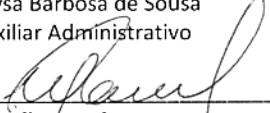
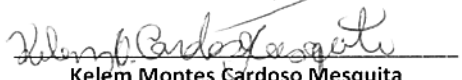




GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação					
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Kelem Montes Cardoso Mesquita					
1. OBJETO: Solicitação de contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção do veículo placa RCC-8I31 modelo NEOBUS THUNDER E/VW, ano 2021, chassi 9532M52P8MR130268, número de motor 36692653, quilometragem atual: 112.380 km, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, uso exclusivo do Transporte Escolar.					
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para o veículo faz-se necessária para a sua manutenção, visando sua preservação, conservação e segurança, garantindo o pleno funcionamento do veículo para atender às demandas desta Secretaria.					
3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:					
ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	UND.	QUANT.	
1.	CORREIA GIRABREQUIM/ALTERNADOR/BOMBA D'ÁGUA/AR CONDICIONADO 8PK2020	RCC-8I31	PÇ	01	
2.	BOMBA ÁGUA MOTOR CUMMINS	RCC-8I31	PÇ	01	
3.	ROLAMENTO DIANTEIRO EIXO CARRETEL CÂMBIO 25590/25522	RCC-8I31	PÇ	02	
4.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA 15106/15250	RCC-8I31	PÇ	01	
5.	BUCHA MOLA TRASEIRA 3574	RCC-8I31	PÇ	01	
6.	BUCHA MOLA TRASEIRA 3045	RCC-8I31	PÇ	01	
7.	1º MOLA TRASEIRA OLHAL PARAB 62/58 1,48M	RCC-8I31	PÇ	01	
8.	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO, REPARO NO SISTEMA ELÉTRICO	RCC-8I31	SV	01	
4. OBSERVAÇÕES GERAIS					
- A entrega dos materiais deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no Município de Silvânia – GO; - Os materiais locados deverão estar em bom estado de conservação e prontos para uso; - O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal; - A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.					
1. – Prazo de entrega / Execução: Os materiais locados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Educação imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.					
2. – Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Garagem Municipal, situada na Rua 33, Praça Celso Silva – a baixo da rodoviária, de Segunda a Sexta das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.					
3. – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. Responsável: Marcelino Rocha Dantas, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.					
Silvânia, 18 de setembro de 2026.					
DFD elaborado por:					
 Maysa Barbosa de Sousa Auxiliar Administrativo					
DFD aprovado por:					
 Marcelino Rocha Dantas Superintendente do Transporte Escolar Decreto 1316/2025					
 Kelem Montes Cardoso Mesquita Secretária Municipal de Educação Decreto 003/2025					